
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 036/2025

PORTARIA N.º 036/2025

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a
VEREADOR.

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, para viajar e participar de congresso de capacitação em gestão pública, na modalidade método consultor, denominado: **17º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA**, na cidade de Curitiba-PR, nos dias 25/02/2025 a 28/02/2025. **Palestrantes:** O congresso contará com a presença de vários palestrantes renomados conforme folder. **Realização:** UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, CNPJ/MF. 81.398.232/0001-41. **Local:** Salão de Eventos do Hotel Victoria Villa Curitiba, situado na Av. Sete de Setembro, 2448 - Cristo Rei, Curitiba - PR, 80230-010.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 4 (quatro) diárias, totalizando o valor de R\$-2.768,00- (dois mil setecentos e sessenta e oito reais), referentes aos dias: saída no dia 24/02/2025 e retorno no dia 28/02/2025, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-692,00- (seiscentos e noventa e dois reais), conforme Resolução 005/2021 e alterações posteriores, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 24 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:AAF8F068

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 25/02/2025. Edição 3223
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>